



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Considerando que o processo foi apreciado (Acórdão 8653/2019-TCU-1ª Câmara – peça 16) e que as comunicações foram concluídas (peça 21), encerre-se o presente processo, com fundamento no art. 169, inciso V, do RITCU.

SecexTrab, 17 de outubro de 2019.

(Assinado eletronicamente)

LUCIANA NUNES GOULART – matrícula 7681-3
Secretária - Substituta